



PORTARIA Nº 667, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.021

Prorroga licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, concedida à servidora Joelza Aparecida Rosa Damado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 132, de 10 de fevereiro de 2.021 e o parecer da Procuradoria Jurídica nº 034, de 25 de fevereiro de 2.021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares concedida à servidora **JOELZA APARECIDA ROSA DAMADO**, Matrícula Funcional nº 1554, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de março de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de fevereiro de 2021.83º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal